

LEI Nº 2500 / 2013

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no
orçamento de 2013, destinado a cobrir despesas com o termo de parceria para
faculdade virtual com a Prefeitura Municipal de Serra da Saudade/MG, a seguinte
dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, CULTURA E
MEIO AMBIENTE

010 ENSINO

010 ENSINO

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0004 - Expansão e Melhoria da qualidade do Ensino Municipal

12.364.0004.2246 - Manutenção de Termo de Parceria/Prefeitura da Serra da
Saudade/Instituto Educar

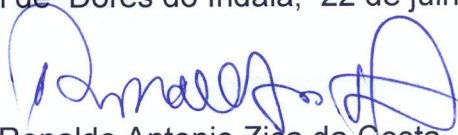
3.3.40.41.00 – Contribuições R\$ 18.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º,
anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente:
09.030.15.452.0007.1014.4.4.90.5100.

Art. 3º Fica o Município de Dorés do Indaiá/MG autorizado a celebrar
convênio com o Município de Serra da Saudade/MG para expansão e melhoria da
qualidade do ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 22 de julho de 2013.



Ronaldo Antonio Zica da Costa
Prefeito Municipal